

Educação de jovens e adultos

Relação educação e trabalho

MARIA MARGARIDA MACHADO*
MARIA EMILIA DE CASTRO RODRIGUES**

RESUMO: O artigo destaca, na educação de jovens e adultos (EJA), a exclusão dos trabalhadores não escolarizados, na última década, identificando a ausência de continuidade em sua escolarização e a não integração entre educação básica e educação profissional que retomam a lógica da relação educação e trabalho.

Palavras-chave: Educação de jovens e adultos. Educação profissional. Proeja. Pronatec. Exclusão.

Introdução

A discussão da educação de jovens e adultos (EJA) num dossiê que propõe como tema *Educação e Diversidade* é mais um espaço que, no periódico *Retratos da Escola*, se abre a essa modalidade da educação básica, para contribuir com reflexões que evidenciam, infelizmente, a não garantia do cumprimento constitucional do direito de acesso e permanência dos trabalhadores brasileiros a uma educação de qualidade, socialmente referenciada. Ao mesmo tempo, revela-se como oportunidade de contribuir com análises de políticas, que ora se aproximam da defesa da educação como um processo que se dá ao longo da vida e que deve ser garantida pelo Estado como direito de todo cidadão, ora se distanciam desse processo.

Na EJA, a condição de reconhecimento e valorização da diversidade é constituinte e constitutiva da própria modalidade, no que ela se revela de positividade, mas, sobretudo, no que denuncia de negatividade em relação ao processo civilizatório no

* Doutora em Educação. Professora associada da Universidade Federal de Goiás (UFG) e vice-diretora da Faculdade de Educação (FE/UFG). Coordena o Projeto de Pesquisa e Extensão "Centro Memória Viva" e a rede de pesquisa do Observatório da Educação (Obeduc/Capes). Goiânia/GO - Brasil.
E-mail: >mmm2404@gmail.com<.

** Doutora em Educação. Professora adjunta da Universidade Federal de Goiás (UFG). Goiânia/GO - Brasil.
E-mail: <me.castrorodrigues@gmail.com>.

país. Não é possível considerar que, no Brasil, a tarefa do direito à educação básica está cumprida, da mesma forma que não é possível desconsiderar que o modelo econômico e político brasileiro, desde sua origem aos dias atuais, contribuiu para que o país chegasse ao século XXI com milhões de brasileiros sem escolarização básica, que vão desde adolescentes a idosos: diversidade geracional; que são homens e mulheres: diversidade de gênero; são brancos e negros, todavia estes últimos são em maior número: diversidade étnico-racial; que estão no campo e nas periferias das cidades: diversidade de território; que são em sua maioria pobres, mas também se encontram entre a nova classe média: portanto, diversidade de classe social.

Tratar da diversidade na EJA é, portanto, reconhecer que a oferta da educação, ou sua ausência, resulta de um sistema social e econômico excludente. No contexto educacional brasileiro, os direitos à EJA, pós-Constituição Federal de 1988, têm se alargado, mas, enquanto políticas públicas, têm sido incluídos precária e marginalmente pelo Estado, de forma vulnerável, nas fronteiras entre a responsabilidade pública e privada, entre as políticas sociais compensatórias e a filantropia (MARTINS, 1997). A inserção da EJA como modalidade da educação básica, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 1996 e nos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)¹, é considerada uma conquista das mobilizações da sociedade civil, todavia tem se demonstrado insuficiente para a efetivação do direito.

Um dos aspectos que cabe destacar, nesse contexto, é que o acesso de jovens e adultos trabalhadores, com a progressiva possibilidade de incorporação de segmentos populares na escola pública, não assegura que os sujeitos atendidos permaneçam e concluam com êxito a aprendizagem. Também a cultura da repetência e do fracasso escolar, que se mantém na política educacional brasileira, aponta para um quadro de defasagem idade/série que tem levado ao abandono da escola, sobretudo por parte de um grande grupo de jovens, marcados por experiências escolares descontínuas e negativas, ou que avançaram sem a respectiva aprendizagem, que se soma aos adultos e idosos que não tiveram acesso à escolarização.

Os jovens, adultos e idosos fora da faixa etária obrigatória de quatro a 17 anos, conforme Emenda Constitucional nº 59, de 2009, compõem o quadro de analfabetismo absoluto, analfabetismo funcional e não conclusão da educação básica. Essa realidade demanda, por parte do Estado, oportunidades educacionais com qualidade social, coerentes com esse público, tomando os currículos e metodologias interdisciplinares integradoras na organização e vivência de uma práxis pedagógica com compromisso ético-político e social.

Na tentativa de contribuir com a reflexão sobre um dos aspectos da diversidade que precisa ser considerado numa política educacional que se pautar pela garantia de oportunidades educacionais com qualidade social, esta análise destaca o público em

potencial da EJA, a partir dos dados populacionais disponibilizados pelo último Censo Demográfico de 2010 e a relação educação e trabalho materializada por programas, projetos e ações dos governos, na última década, com especial atenção para a implantação do Programa Nacional de Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), criado em 2005 pelo governo federal, e o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), instituído por lei no início do governo da presidenta Dilma, em 2011.

Identifica-se na política de EJA analisada, entre outras, duas tendências: a primeira, que destaca a ausência de continuidade na escolarização de jovens, adultos e idosos, no conjunto da política educacional; a segunda, que identifica uma alteração nos princípios de integração da educação básica e educação profissional, retomando uma velha lógica da relação educação e trabalho que se circunscreve na promessa de treinamento rápido e emprego aos trabalhadores, para servir a uma lógica de mercado que, efetivamente, já não se materializa no contexto da produção econômica.

Quem são e onde estão os alunos da EJA?

Uma análise a partir das ações para EJA implementadas pelos governos no Brasil, a partir de 2003, denota o esforço indutivo empreendido pelo Ministério da Educação, por meio de programas e projetos, em geral voltados ao atendimento de jovens de 15 a 29 anos², parte deles articulados a uma formação com vistas ao atendimento do mercado de trabalho, desconsiderando que a EJA atende a jovens, adultos e idosos, que possuem interesses e necessidades diferenciados, ainda que o pertencimento à classe trabalhadora seja uma característica identitária (mesmo que por si só insuficiente) desse grupo, mas que necessita considerar quantos, quem são e onde se encontram esses sujeitos.

Os dados do último Censo Demográfico, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010), apontam que no Brasil os jovens, adultos e idosos já são a maioria da população que começa a envelhecer, como se pode verificar na tabela a seguir. Esses jovens, adultos e idosos não constituem um grupo homogêneo e não pensam da mesma forma, mas, apesar de não serem crianças, segundo Palacios (1995), há algo que os marca em termos de identidade.

Se cada período da vida é suscetível de se identificar com uma série de papéis, atividades e relações, não cabe dúvida de que a entrada no mundo do trabalho e a formação de uma unidade familiar própria são identificadas como papéis, atividades e relações da maior importância a partir do final da adolescência. [A forma como esses dois fenômenos ocorrem] e as expectativas sociais em torno deles são claramente dependentes em relação a fatores históricos, culturais e sociais. (p. 315).

Vale destacar que a relação entre a entrada no mundo do trabalho e a formação de uma unidade familiar própria, seja pelo jovem, adulto ou idoso, traz um olhar diferenciado sobre esse sujeito, já que, entre comer e estudar, a opção dos educandos trabalhadores é pelo trabalho, por uma questão de sobrevivência, e se dessa sobrevivência dependem também seus entes familiares essa opção se acentua. Além disso, quando esses sujeitos são pais/mães e esposos(as), o cuidado com a família é um elemento central que antecede a escolarização, e entre a escola e a família (em casos de problemas de saúde e demandas outras), a opção em geral recai pelo atendimento às demandas da família.

Para maior compreensão sobre quem são os sujeitos jovens e adultos que deveriam estar em processo de escolarização no Brasil, cabe mais uma vez recorrer aos dados do IBGE (2010), que apontam, além da população por faixa etária e seu percentual correspondente, também o percentual de frequência à escola, efetivamente matriculado em qualquer etapa, nível ou modalidade.

Tabela 1 – População e taxa de frequência à escola no Brasil por faixa etária 2010

Faixa Etária	Nº	% população	% frequência
< 15	45.941.635	24,1	77,2
15-17	10.353.865	5,4	83,3
18-24	23.873.786	12,5	30,6
25-29	17.102.917	9,0	14,3
30-35	18.730.863	9,8	10,1
36-49	35.745.087	18,7	6,8
50-65	26.061.418	13,7	4,0
> 65 anos	12.946.226	6,8	2,6
Total	190.755.799	100,0	31,2

Fonte: IBGE (2010).

É visível, na Tabela 1, a queda de frequência à escola que se segue com o aumento da idade, o que infelizmente para a realidade brasileira não significa que esses jovens, adultos e idosos tenham concluído sua escolarização básica e, portanto, já não demandariam mais o investimento nessa oferta de educação básica como política pública. Ao contrário, a queda substancial da frequência à escola, sobretudo após os 18 anos de idade, chama a atenção e alerta o país para a realidade de envelhecimento da população, sem que isso esteja acompanhado de um aumento do capital cultural, que obviamente não se restringe a uma tarefa escolar, mas que sem ela também não se concretiza. Essa constatação é evidente quando tomados os dados de frequência à escola, da Tabela 1, aos níveis de escolarização já alcançados pela população de 15 anos e mais no Brasil, que se encontram no Quadro 1.

Quadro 1 – População de 15 anos e mais por faixa etária e nível de escolarização 2010

Faixa Etária	Sem instrução e fundamental incompleto	Fundamental completo e médio incompleto	Médio completo e superior incompleto	Superior completo	Não determinado
15-17	4.427.496	5.159.151	470.921	5.076	291.221
18-24	6.149.543	6.147.813	10.335.574	996.665	244.190
25-29	4.821.684	3.161.596	6.819.360	2.218.550	81.728
30-35	6.936.738	3.125.243	6.101.965	2.495.828	71.089
36-49	16.814.443	5.717.044	8.854.478	4.264.049	95.073
50-65	15.732.818	3.208.825	4.311.616	2.770.225	37.934
> 65	10.160.423	991.544	1.069.394	713.364	11.500
Total	65.043.145	27.511.216	37.963.308	13.463.757	832.737

Fonte: IBGE (2010).

Os dados do Quadro 1 revelam que, na educação básica obrigatória, os jovens têm acessado tanto o ensino fundamental quanto o ensino médio, mas em percentuais inferiores aos desejados e mantendo uma defasagem idade/série que é histórica no Brasil. Já os adultos e idosos, em geral, têm ficado apenas com o ensino fundamental incompleto, com um pequeno percentual chegando ao nível médio e menos ainda ao nível superior. Os jovens e adultos que concluem o nível superior, em percentual maior, se encontram, sobretudo, entre os que fizeram a educação básica no período esperado pela legislação brasileira e concluíram após os 25 anos de idade.

A pergunta que se segue a esses dados é a de onde estão esses jovens, adultos e idosos não escolarizados? Em uma população total de 190.755.799, somados os quantitativos de brasileiros que não possuem educação básica completa, ou seja, as duas colunas iniciais do Quadro 1, temos uma população de 92.554.361, 49% da população total, representando ainda 64%, se tomarmos apenas a população de 15 anos e mais. Como essa faixa etária de 15 anos e mais passa a ser considerada a partir de 2011, pelo IBGE, como a População Economicamente Ativa (PEA), o Brasil, então, tem o desafio, enquanto 6ª economia mundial, de buscar o equilíbrio entre produção, acúmulo de riquezas e concretização do direito constitucional de acesso e conclusão da educação básica para todos.

Um dos aspectos da diversidade da população evidenciado nos dados anteriores, de uma população economicamente ativa e que não possui escolaridade básica concluída, remete ao segundo destaque que cabe fazer neste texto, o da relação imbricada entre educação e trabalho não como novidade no campo da EJA, mas como evidência dos discursos e práticas nas políticas educacionais desta última década.

Relação educação e trabalho, um velho/novo desafio da EJA

Uma das características mais evidentes no contexto da educação ofertada para trabalhadores é seu caráter assistencial e compensatório. Desde as mais antigas estratégias de contenção dos gentios pelo trabalho nas oficinas de artes e ofícios, às mais divulgadas campanhas de alfabetização que tiveram início na década de 1940, percebe-se a dificuldade da educação pensada para jovens e adultos trabalhadores alcançar o status de política pública de Estado e ser assumida como direito público e subjetivo.

Para que a educação, enquanto política pública de Estado, se concretize, no mínimo, três elementos são fundamentais: um **arcabouço legal** que a oriente na implantação e implementação, um **aporte financeiro** que garanta sua sustentabilidade e, para as ações específicas de EJA pela sua trajetória histórica, ainda se faz necessária uma **ação compartilhada** entre sociedade civil e sociedade política, aqui utilizando a concepção gramsciana de Estado ampliado. Esses três elementos dependem ainda da **decisão política** daqueles que ocupam os cargos nos governos, no âmbito das três esferas, para que programas, projetos e ações sejam assumidos durante os quatro anos de mandato e tenham ou não alguma efetividade no campo da educação. É sob esses condicionantes que o Proeja e o Pronatec precisam ser compreendidos e analisados.

Numa retrospectiva, a partir de meados do século XX, das principais iniciativas que se consolidaram no Brasil como oferta de educação voltada à classe trabalhadora, o Proeja foi cercado por um arcabouço legal desde sua criação em 2005, até sua implantação, a partir de 2006, nas instituições federais e estaduais, chegando aos municípios, a partir de 2009, pela via de um edital de participação. O programa se origina do polêmico Decreto nº 5.478/2005, que já determina a obrigatoriedade da rede federal de educação profissional a implantar o Proeja em suas unidades, alcançando um mínimo de 10% de sua matrícula nessa modalidade, o que gerou, na rede, uma grande resistência. Esse dispositivo legal é substituído, no ano seguinte, pelo Decreto nº 5.840, de 2006, numa tentativa de estimular a participação de estados e municípios no programa, que é reiterado na rede federal com a Lei nº 11.892, de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Além desses decretos e lei, o Proeja conta com a publicação de documentos base, que orientam a sua conformação pedagógica, e com editais do governo federal estimulando a pesquisa e a formação continuada dos profissionais envolvidos.

No que concerne ao financiamento, o Proeja, por ser uma ação indutiva do governo federal, vai contar desde sua implantação com recursos do orçamento da União, vinculados à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), descentralizados diretamente para as instituições da rede federal e que visavam a dar melhores condições de infraestrutura e logística para a execução dos planos de curso elaborados

de forma descentralizada. A implantação dos cursos pelos estados e municípios foi estimulada financeiramente por meio de convênios e estabelecimento de parcerias para a execução dos cursos, sobretudo onde os entes federados não contavam com profissionais que atuassem na modalidade de educação profissional. O financiamento da pesquisa e da formação continuada deu-se numa relação entre a Setec, por meio de um edital em parceria com a Capes, portanto, voltado à execução de universidades com programas de pós-graduação consolidados, e por repasses diretos às instituições da rede federal que deveriam procurar parcerias para a execução de especializações e ofertas de cursos aos profissionais que acompanharam a implantação do Proeja.

A própria relação financeira, criada pelo dispositivo de incentivo à implantação do Proeja, desde o decreto de 2006, já indicava a quem cabia a ação compartilhada para sua execução:

§3º O Proeja poderá ser adotado pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais e pelas entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculadas ao sistema sindical ('Sistema S'), sem prejuízo do disposto no § 4º deste artigo. (BRASIL, 2006).

Para além da execução, é possível identificar, a partir das diversas produções e publicações³ que analisaram o Proeja até o momento, que o compartilhamento alcançou a construção de uma rede de mobilização, pesquisa e formação, envolvendo as instituições da rede federal, universidades e o movimento dos fóruns de EJA, praticamente, em todos os estados da Federação. Isso se evidencia desde a elaboração do primeiro documento base do programa até a participação efetiva da Setec nos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (Eneja)⁴, financiando, inclusive, a participação de alunos do Proeja nesses encontros.

Ter arcabouço legal, financiamento e ações compartilhadas são fundamentais para que uma política pública se consolide, mas não são suficientes, dado que o campo da decisão política depende, em grande medida, do impacto que o programa ganha em âmbito da política nacional. Os condicionantes que cercaram o Proeja para sua constituição como política pública, ou seja, oferta de cursos, pesquisas e formação continuada, debatidos e analisados por diversas pesquisas, apontam suas potencialidades e limites. Cabe destacar, talvez, o componente decisivo para o surgimento de "uma pedra no meio do caminho", como já dizia Drummond, nesse processo de consolidação da estratégia Proeja, sua invisibilidade numérica.

A análise de impacto de uma política em grande medida se vale dos quantitativos: pessoas atingidas versus recursos investidos. No caso do Proeja, segundo dados do Censo Escolar (INEP, 2012), as matrículas na oferta de EJA integrada à educação profissional chegaram a 54.615 alunos, representando uma queda de mais de 10 mil alunos, comparados aos dados do ano de 2011. O dado de financiamento das ações

Proeja pelo governo federal representou o montante, em 2006, de R\$ 16.287.203,18 (dezesseis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e dezoito centavos), chegando, em 2010, a R\$ 38.438.262,19 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos); todavia, não acompanhava o crescimento de matrícula que ocorreu no curto período entre 2007 a 2011. Esses dados por si só representam a impossibilidade do Proeja tornar-se uma política em escala.

Retomando os dados do início deste artigo, de que o Brasil tem 92.554.361 de jovens e adultos que não têm educação básica e demandariam uma oferta de Proeja, verifica-se que a matrícula no programa atingiu, em 2012, cerca de 50 mil alunos, ou seja, 0,06%. Como imaginar escala nesse contexto? Como pensar em impacto, se de fato o programa não se efetivou enquanto política educacional, tendo sequer a rede federal cumprido o que estava previsto no decreto em relação a 10% de matrícula obrigatória em suas instituições? Por outro lado, pensar na matrícula em massa na educação básica não se faz sem considerar que os entes federativos que, historicamente, assumem essa demanda são os estados e, mais recentemente, os municípios, e que, em relação ao Proeja, as parcerias entre o MEC e os governos estaduais e municipais não se consolidaram, não passando de experiências pontuais e desarticuladas para uma política de compromisso mais orgânica.

Essa busca da compreensão do não impacto do Proeja, no âmbito da política nacional de educação, nos remete aos desafios já anunciados no documento base que orientou a organização do programa,

o Proeja é, pois, uma proposta constituída na confluência de ações complexas. Desafios políticos e pedagógicos estão postos e o sucesso dos arranjos possíveis só materializar-se-á e alcançará legitimidade a partir da franca participação social e envolvimento das diferentes esferas e níveis de governo em um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social; em um projeto de nação que vise uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social. (BRASIL, 2007b, p. 8).

O que se constituiu na base política e pedagógica de justificativa da importância do Proeja não se materializou na realidade política e pedagógica das instituições que o implantaram ou que deveriam tê-lo implantado. Tais instituições constituem o sistema nacional que, por sua vez, responde a um projeto de educação vinculado aos interesses políticos e econômicos do país que se distancia de um modelo de “escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social de educação” (BRASIL, 2007b, p.8). No máximo, o que se consegue perceber, do processo de implantação do Proeja até os dias atuais, são iniciativas ainda crivadas por uma inclusão excludente, nas redes federal, estadual ou municipal.

É nesse contexto que se pode compreender a criação do Programa Nacional de Acesso do Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011⁵, que, de acordo com o governo, tem por finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Está na ordem do dia, pelas falas do ministro da Educação e da presidenta da República, o argumento de que o Pronatec veio como medida para que a educação profissional ganhasse “escala” no país. Isso é perceptível a partir dos seus objetivos (BRASIL, 2011).

A proposta veiculada pelo governo federal é de serem garantidas “8 milhões de vagas para formação profissional até 2014” (BRASIL, 2011, p. 23), o que representa um grande salto se compararmos com as matrículas atuais da educação profissional que totalizaram, segundo Censo Escolar (INEP, 2012), 1.362.200 alunos, contabilizadas todas as dependências administrativas e todas as modalidades de oferta. Cabe, aqui, distinguir o que se chama de matrícula na educação profissional e vaga na formação profissional, pois esta última oferta não tem um vínculo obrigatório com a elevação da escolaridade dos alunos, que pode ter matrícula apenas das ofertas de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), sobretudo os beneficiários da chamada Bolsa-Formação voltada aos trabalhadores.

A Bolsa-Formação, no âmbito do Pronatec, é garantida mediante oferta de vagas gratuitas de cursos de educação profissional de FIC (mínimo de 160h) e formação técnica (mínimo de 800h). Possui duas modalidades: Bolsa-Formação Estudante e Bolsa-Formação Trabalhador, a primeira destinada aos alunos matriculados no ensino médio de escolas públicas que farão os cursos técnicos concomitantes e a segunda, uma oferta de FIC para trabalhadores. Em se tratando de demanda potencial para essa oferta de FIC, que de fato é a que se destina ao aluno trabalhador, isso representaria, do universo de 92.554.361, menos de 10% dos jovens e adultos a serem beneficiados com o programa.

Da criação do Pronatec, em 2011, aos percalços da implantação que ainda se encontra em processo, há poucos elementos para analisar se de fato o programa terá sustentabilidade na sua base legal, financiamento compatível com a tarefa a que se propõe e ação conjunta que viabilize sua execução. Todavia, se sob todos esses elementos ainda pairam muitas dúvidas, uma certeza há, em relação à aposta política do governo nessa iniciativa e que se explicita nas palavras da presidenta Dilma Rousseff, em 13 de agosto, uma sexta-feira, em Uberlândia, durante a formatura de 2.634 alunos do Pronatec-Brasil Sem Miséria,

o Pronatec é tão importante que nós vamos fazer o Pronatec tornar-se um programa permanente do governo. O Brasil precisa de ensino técnico para poder competir no mundo, precisamos para melhorar nós mesmos, a nossa economia. Sem trabalhadores especializados, com empregos cada vez melhores, ganhando melhores salários, nós não seremos e não realizaremos tudo aquilo

que podemos, todo nosso potencial. Porque é sabido isso. O mundo hoje está entrando num outro momento, a chamada economia do conhecimento. Quanto mais estudo, melhor para o país. (BRASIL, 2013).

A decisão política do governo federal em apostar alto no Pronatec já indica duas mudanças muito significativas no caminho que vinha sendo trilhado, desde a criação do Proeja, uma de natureza claramente pedagógica e outra política. De natureza pedagógica, destaca-se o fato da indução dos cursos propostos, praticamente, abandonarem a oferta de cursos integrados, tendo em vista que a proposta para o ensino técnico é majoritariamente concomitância e a oferta de FIC não vincula a necessidade de escolarização. De natureza política, há uma clara indução da parceria público-privado com um grande volume de recursos do Pronatec sendo executado pela rede do Sistema S, por duas vias: a primeira, na parceria com as redes estaduais de ensino na oferta do técnico concomitante; a segunda, pela oferta dos cursos FIC.

Nas reflexões muitas incertezas

Retomando a relação entre a não expansão do Proeja e a criação do Pronatec, é perceptível que o governo federal fez uma opção: a de uma aposta na expansão da matrícula em formação profissional, pela via da privatização com uso dos recursos públicos e do esvaziamento da proposta do currículo integrado. Essa opção, numa análise da realidade da constituição de uma rede pública de educação profissional no Brasil, coloca-nos ainda mais distantes da possibilidade da realização desse intento e cada vez mais próximos a reproduzir os equívocos históricos já identificados na trajetória da EJA e da educação profissional.

Pensando a pauta da diversidade dos sujeitos, com preocupação e foco nos trabalhadores jovens e adultos, cabe ainda reiterar que a ênfase do Pronatec na oferta de cursos concomitantes no nível médio e técnico representa a não priorização da formação do trabalhador nesses cursos, tendo em vista que a realidade de trabalho não possibilita aos alunos da EJA frequentarem duas instituições e/ou a mesma instituição em horários contrários. Por outro lado, a oferta dos cursos de FIC, desvinculada da elevação de escolaridade, não contribui para a formação integral desses sujeitos, retomando a velha lógica da relação educação e trabalho que se pautava na precarização da formação pelo aligeiramento e condicionamento do trabalhador ao ser treinado para executar funções básicas de interesse do mercado de trabalho.

Notas

- 1 Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007, que criou o Fundeb, onde as matrículas dos alunos da EJA são consideradas na redistribuição dos recursos no âmbito dos estados. Todavia, ao analisar os fatores de ponderação para definição desse valor aluno/ano, o menor fator é o da EJA que corresponde a 0,8.
- 2 São exemplos dessas iniciativas os programas Escola de Fábrica, Programa de Inclusão de Jovens (ProJovem), Saberes da Terra, além do próprio Proeja.
- 3 Parte significativa dessas pesquisas foi apresentada em congressos científicos, tendo um destaque, desde 2007, para as Reuniões Anuais da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, acessadas no site www.anped.org.br e constam também do Banco de Teses da Capes.
- 4 Para mais informações sobre essa rede dos fóruns de EJA e sua mobilização por meio dos Eneja, acessar www.forumeja.org.br.
- 5 Encontra-se no site <http://pronatec.mec.gov.br/institucional/base-legal> a legislação que normatiza o programa e orienta a sua execução.

Referências

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996.

_____. Decreto nº 5.478, de 24 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jun. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Decreto/D5478.htm>. Acesso em: 13 jun. 2013.

_____. Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm>. Acesso em: 13 jun. 2013.

_____. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2007a.

_____. Ministério da Educação. **Documento base do programa nacional de integração da educação profissional com a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos**. Brasília, DF: MEC, 2007b.

_____. Lei nº 11.892, de 28 de novembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2008.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova

redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 nov. 2009.

_____. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 out. 2011.

_____. **Blog da Presidência da República**. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br>>. Acesso em: 13 set. 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). **Censo escolar**. Brasília, DF: Inep, 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

PALACIOS, Jesús. O desenvolvimento após a adolescência. In: COLL, César; MARCHESI, Álvaro; PALACIOS, Jesús (Orgs.). **Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. p. 306-321.

Recebido em setembro e aprovado em outubro de 2013

Education of young people and adults *The work-education relationship*

ABSTRACT: This article highlights the exclusion of unschooled workers from the Education of Young People and Adults (EJA) in the last decade. It identifies the lack of continuity in their schooling and the lack of integration between basic and vocational education which take up again the logic of the work-education relationship.

Keywords: Education of young people and adults. Vocational education. Proeja. Pronatec. Exclusion.

Educacion de jeunes et d'adultes *Relation entre éducation et travail*

RÉSUMÉ: L'article met en avant, dans l'éducation des jeunes et des adultes (EJA), l'exclusion des travailleurs non scolarisés lors de la dernière décennie, identifiant l'absence de continuité dans leur scolarisation et la non-intégration entre l'éducation de base et l'éducation professionnelle, ce qui reprend la logique de relation éducation X travail ,

Mots-clés: Education de jeunes et d'adultes. Education professionnelle. Proeja. Pronatec. Exclusion.

Educación de jóvenes y adultos *Relación educación y trabajo*

RESUMEN: El artículo destaca la educación de jóvenes y adultos (EJA), la exclusión en la última década de los trabajadores no escolarizados, identificando la ausencia de continuidad en su escolarización y la no integración entre educación básica y educación profesional, que retoman la lógica de la relación educación y trabajo.

Palabras clave: Educación de jóvenes y adultos. Educación profesional. Proeja. Pronatec. Exclusión.